



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1/2026

EMENTA: Designa o dia 16 de março de 2026 para a realização da autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, com início às 09h00min.

A JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Provimento da Corregedoria-Regional nº 01, de 18 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 10 de abril de 2026 para realização de autoinspeção judicial no âmbito da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, referente ao ano de 2025, com início às 09h00min.

Art. 2º Deverá ser remetida cópia desta Portaria, por e-mail, para a Corregedoria Regional, bem como para a Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE.

Art. 3º Afixe-se cópia no átrio desta Unidade Judiciária, bem como na respectiva Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 30 de março de 2026

KARLA YACY CARLOS DA SILVA

Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri